
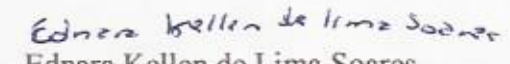


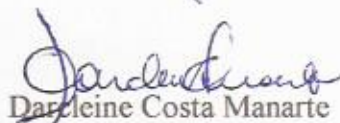


ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 13/04/2016.

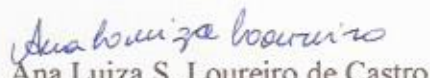
1 Às nove horas e trinta minutos de treze de abril do ano de dois mil e dezesseis, na sede do
2 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda, nº 105 –
3 Adrianópolis – Manaus/AM, foi realizada a quarta Reunião da Comissão de Exercício
4 Profissional, Ética e Disciplina– CEPED/CAU-AM. Estiveram presentes os Conselheiro(a)s
5 EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE, DARCLEINE COSTA MANARTE, ANA LUIZA
6 SOUTO LOUREIRO DE CASTRO e a Gerente Técnica GABRIELA MARQUES. Como
7 **primeiro item da pauta**, foi apresentado pelo o Conselheiro Edmar Andrade os assuntos
8 tratados no Seminário Regional da CED – CAU/BR realizada no Piauí nos dias 07 e 08 de abril;
9 No **segundo item da pauta**, foram analisados os pedidos de interrupção de registro realizados
10 pelos protocolos 358217/2016, 332183/2016 e 280799/2015 (pessoa jurídica) todos aprovados;
11 Como **terceiro item da pauta**, foram analisados os pedidos de RDAs pendentes no qual resultou
12 na solicitação de diligência à Fiscalização para que verifiquem *in loco* resposta ao pedido de
13 informação solicitada pelo Ofício n. 131/2015; No **quarto item da pauta**, foi tratado sobre o
14 projeto em desenvolvimento “Guia do Síndico” que resultou na determinação pelo
15 encaminhamento do material para as contribuições dos conselheiros, bem como recomendado o
16 encaminhamento do material não apenas aos condomínios, mas também às empresas
17 administradoras; Como **quinto item da pauta** foi tratado da necessidade de enviar comunicação
18 ao Jornal A Crítica solicitando retratação de matéria vinculada na segunda-feira (11.04.2016), na
19 coluna “É festa com Luty Chagas”; por fim foi lembrado aos membros da CEPED que na
20 próxima reunião plenária haverá oitiva referente ao Processo Administrativo 182/2015, bem
21 como está agendada a aplicação de duas penalidades éticas. Para constar, foi lavrada a presente
22 ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Ednara Kellen de Lima Soares, pelo
23 Coordenador Edmar de Oliveira Andrade e pelos demais membros presentes.


Edmar de Oliveira Andrade
Coordenador CEPED/CAU-AM


Ednara Kellen de Lima Soares
Assessora Jurídica do CAU/AM


Darcleine Costa Manarte
Membro


Gabriela Marques
Gerente Técnica


Ana Luiza S. Loureiro de Castro
Membro